



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Pro-Reitoria de Ensino/Universidade Aberta do Brasil

Natal, 24 de junho de 2010

Orientação Normativa Nº 2/2010 - PROEN/UAB/IFRN

A Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 881/2010-Reitoria/IFRN, e

CONSIDERANDO

a necessidade de normatização de procedimentos para a regularização da carga horária presencial de todos os envolvidos no processo de educação a distância do Programa Universidade Aberta do Brasil, nos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e considerando ainda, que a carga horária total de trabalho, prevista nos editais de seleção, é de 20 horas semanais,

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a carga horária presencial a ser exercida por cada um dos componentes das funções arroladas a seguir, deve ser cumprida nas dependências do Departamento de Novas Tecnologias e Educação a Distância (DETED) do IFRN, de acordo com a tabela abaixo:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL
Coordenador UAB	40	20
Coordenador Adjunto UAB	40	20
Coordenador de Curso	20	12
Coordenador de Equipe Multidisciplinar	20	12
Coordenador de Tutoria	20	12
Professor Conteudista	20	8
Professor Formador	20	8
Tutor	20	8
Revisor	20	12
Design Instrucional	20	12
Pedagogo	20	12

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANA LÚCIA SARMENTO HENRIQUE
Coordenadora da UAB no IFRN